



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

Rua Cascavel S/nº - Fone 3536-1230 CEP 78535-000

PORTARIA Nº 009/2020

Súmula:. Concede Auxilio Maternidade para funcionário efetivo da Câmara Municipal de Marcelândia, e da outras providencias.

EDIVAN VIEIRA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º) Conceder auxilio Maternidade à Funcionária Sr<sup>a</sup>. THAIS LOSS HILARIO, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 2.265.072-5 SSP/MT e CPF/MF Nº 044.500.301-41, Matricula 123, pelo prazo de 120 dias.

Art 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2020.

---

**EDIVAN VIEIRA LIMA**  
*Presidente*